



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 44 PAGINAS

N.º 3.082

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1990

ANO XXXVI

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 9

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 30390, datado de 02 de outubro de 1989,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a JOSÉ LUIZ PINTO REBELLO, no

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	04
Departamento Econômico e Financeiro	05
Departamento do Patrimônio	05
Secretaria	
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	05

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	06
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	07
---	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	07
Interior	08
DIVERSOS	13

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	13
JUSTIÇA ELEITORAL	14
JUSTIÇA DO TRABALHO	37
JUSTIÇA MILITAR	37
JUSTIÇA FEDERAL	44
EDITAIS JUDICIAIS	

cargo de Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Uraí, com proventos integrais, referentes ao nível PJ-2, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário n.º 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal, acrescidos de 25% (vinte e cinco) por cento referente ao plano quinquenal e 25% (vinte e cinco) por cento referente aos adicionais, conforme o disposto no artigo 16 da Lei n.º 4975/64.

Curitiba, 16 de janeiro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 75

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39004, datado de 29 de dezembro de 1989, resolve

A U T O R I Z A R

MARIA ELIZABETH FERREIRA PACHECO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 16 de janeiro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 76

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 39009, datado de 29 de dezembro de 1989, resolve

M A N D A R C O N T A R

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$	3.488,00
Meia página	NCz\$	1.744,00
1/4 de página	NCz\$	872,00
1/8 de página	NCz\$	436,00
1/16 de página	NCz\$	218,00
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$	35,00

ASSINATURAS

Diário Oficial		
Semestral sem remessa postal	NCz\$	424,00
Semestral com remessa postal	NCz\$	1.205,00
Diário da Justiça		
Semestral sem remessa postal	NCz\$	424,00
Semestral com remessa postal	NCz\$	1.205,00
Diário do Município de Curitiba		
Semestral sem remessa postal	NCz\$	424,00
Semestral com remessa postal	NCz\$	1.205,00
Números Avulsos		
Diário Oficial	NCz\$	5,50
Diário da Justiça	NCz\$	5,50
Diário do Município de Curitiba	NCz\$	5,50
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$	14,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	NCz\$	0,50
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$	0,60

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	39,50
I.C.M. VOL. VII	39,50
I.C.M. VOL. VIII	39,50
I.C.M. VOL. IX	39,50
I.C.M. VOL. X	39,50
I.C.M. VOL. XI	39,50
I.C.M. VOL. XII	39,50
I.C.M. VOL. XIII	39,50
I.C.M. VOL. XIV	39,50
I.C.M. VOL. XV	39,50
I.C.M. VOL. XVI	39,50
I.C.M. VOL. XVII	39,50
I.C.M. VOL. XVIII	39,50
I.C.M. VOL. XIX	39,50
I.C.M. VOL. XX	39,50
I.C.M. VOL. XXI	39,50
I.C.M. VOL. XXII	39,50
I.C.M. VOL. XXIII	39,50
I.C.M. VOL. XXIV	39,50
I.C.M. VOL. XXV	39,50
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ /88	28,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	14,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	14,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	14,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	14,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	21,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	21,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	34,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	34,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	14,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n.º 15	14,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	20,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	20,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	20,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro/89	34,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	84,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHAO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLINIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCACIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

em favor da Doutora ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS, Juiz Substituto da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e vantagem quinquenal, o tempo de 06 (seis) anos e 293 (duzentos e noventa e três) dias, correspondente ao período compreendido entre 06 de julho de 1982 e 24 de abril de 1989, em que prestou serviços em atividades advocatícias, de acordo com o Decreto-Lei nº 2019/83.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.


ARMANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 77

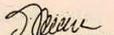
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1031, datado de 10 de janeiro do fluente ano, ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Capanema, até 31 de dezembro do ano em curso, ARMANDO PAGANI, Escrivão do Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.


ARMANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 78

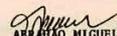
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37027, datado de 13 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a MARI EUGÊNIA DRUSZ, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 2 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.


ARMANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 79

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 198, datado de 02 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JURANDIR AVAHIÉ MESSIAS, Escrivão Distrital de Iolópolis, Comarca de Chopinzinho, 90 (noventa) dias de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.


ARMANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 80

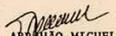
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38911, datado de 29 de dezembro de 1989, resolve

AUTORIZAR

JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAÚJO, Bibliotecário, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.


ARMANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 81

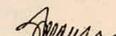
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38921, datado de 29 de dezembro de 1989, resolve

AUTORIZAR

MÁRCIA ACOLINA VOLCOV, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.


ARMANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 82

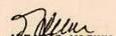
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38125, datado de 22 de dezembro de 1989, resolve

AUTORIZAR

ALFREDO BRAZ, Titular do 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.


ARMANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 83

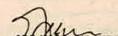
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32921, datado de 30 de outubro de 1989, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Indianópolis, até 31 de dezembro do fluente ano, ELIZEU PETRELLI DE VITOR, Escrivão Distrital de São Manoel, Comarca de Cianorte.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.


ARMANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 84

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33471, datado de 06 de novembro de 1989, resolve

CONCEDER

a OSSAMU HASHIMOTO, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça de Nova Esperança, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.


ARMANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 85

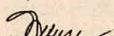
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37823, datado de 20 de dezembro de 1989, ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

do Juízo de Direito da Comarca de Capanema, até 31 de dezembro do fluente ano, ALDO ANTONIO PAGANI, Escrivão do Cível da Comarca de São João do Triunfo.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.


ARMANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 86

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27474, datado de 04 de setembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETO, Juiz Substituto da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba, os tempos abaixo especificados:

a) para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois) anos e 251 (duzentos e cinquenta e um) dias, correspondente ao período compreendido entre 28 de agosto de 1979 e 05 de maio de 1982, em que prestou serviços ao Estado do Paraná, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

b) para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e vantagem adicional quinquenal, o tempo de 04 (quatro) anos e 31 (trinta e um) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 06

de maio de 1982 e 12 de janeiro de 1983 e de 18 de novembro de 1985 a 10 de abril de 1989, em que prestou serviços em atividades advocatícias como estagiário, descontado o tempo paralelo prestado conforme item anteriormente citado, na forma da Lei nº 2019/83.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.

ABRÃO MIGUEL
ABRÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32920, datado de 30 de outubro de 1989, resolve

MANTER A DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Indianópolis, até 31 de dezembro do fluente ano, FLORINDA MARTINI GONÇALVES, Escrivã Distrital de Indianópolis, Comarca de Cianorte.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.

ABRÃO MIGUEL
ABRÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 88

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30406, datado de 02 de outubro de 1989, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ MÁRIO CORDEIRO AMARAL, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Medianeira, para atender a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma comarca, a partir de 02 de outubro de 1989, durante a licença do Juiz Substituto.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.

ABRÃO MIGUEL
ABRÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39019, datado de 29 de dezembro de 1989, resolve

DESIGNAR

a Doutora DENISE KRUGER GUGLIELMI, Juiz Substituto da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana, para funcionar na Comarca de Marialva, nos autos sob nº 464/89, de Mandado de Segurança, em que é requerente Mattioli & Ribeiro Ltda., e requerido Delegado de Polícia de Sarandi-Pr, em virtude da suspeição manifestada pelo Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.

ABRÃO MIGUEL
ABRÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ALUÍZIO DIVONZIR MIRANDA, Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Maringá para atender a 20ª Seção Judiciária com sede na mesma comarca, a partir de 15 de janeiro do ano em curso, durante o afastamento do Doutor Juiz de Direito Substituto da respectiva seção.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.

ABRÃO MIGUEL
ABRÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 91

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38704, datado de 28 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSUÉ CORRÊA FERNANDES, 15 (quinze) dias de prazo, em prorrogação, para assumir o cargo de Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, para o qual foi promovido, através do Decreto Judiciário nº 718/89.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.

ABRÃO MIGUEL
ABRÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 92

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1368, datado de 09 de janeiro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara, para funcionar na Comarca de Cerro Azul, nos autos sob nº 64/89, de Adoção Plena, em que é interessado JOSÉ ANIBAL DE CARNEIRO MACEDO, em virtude da suspeição manifestada pelo Juiz Substituto.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.

ABRÃO MIGUEL
ABRÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1364, datado de 09 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ROBERTO ROCHA GOMES, Juiz de Direito da Vara Cível da

Comarca de Guaíra, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 12 de setembro de 1989.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.

ABRÃO MIGUEL
ABRÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1366, datado de 09 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ISMAIR ROBERTO POLONI, Juiz de Direito da Comarca de Uraí, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde em benefício de sua família, a partir de 12 de dezembro de 1989.

Curitiba, 17 de janeiro de 1990.

ABRÃO MIGUEL
ABRÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37636, datado de 19 de dezembro de 1989, resolve, ad referendum do egrégio Órgão Especial

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço, no período de 15 a 18 de dezembro de 1989, as férias alusivas ao 2º período de 1989, do Doutor RAFAEL AUGUSTO CASSETARI, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, para que presida a 45ª Junta da 145ª Zona Eleitoral da Capital.

Curitiba, 18 de janeiro de 1990.

ABRÃO MIGUEL
ABRÃO MIGUEL
PRESIDENTE

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 006/90**

PROT. Nº 0930/90.- DR. GERALDO PEIXOTO DE LUNA.- (Assunto: Solicita autorização para celebrar casamento). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 15/01/1990.

PROT. Nº 1408/90.- DR. ISMAIR ROBERTO POLONI.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde, em prorrogação). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 15/01/1990.

PROT. Nº 1939/90.- DR. TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 17/01/1990.

PROT. Nº 2086/90.- DR. MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde, em prorrogação). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 09/01/1990.

PROT. Nº 2087/90.- DR. JOSUÉ CORRÊA FERNANDES.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 17/01/1990.

PROT. Nº 2096/90.- DR. JOAO ANTONIO DEMARCHI.- (Assunto: Designação de Magistrado). Designo o DR. NELSON DE SOUZA GALVAN, Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos de Jacarezinho. Lavre-se ato. Em 17/01/1990.

PROT. Nº 35090/88.- DR. LUIZ CARLOS BELLINETTI.- (Assunto: Aposentadoria) Suba à elevada apreciação do egrégio Órgão Especial. Em 17/01/1990.

PROT. Nº 22119/88.- DR. TERCIO BASTOS MELLO.- (Assunto: Aposentadoria) Suba à elevada apreciação do egrégio Órgão Especial. Em 17/01/1990.

PROT. Nº 13579/89.- DR. AROLDO ANTONIO GLOMB.- (Assunto: Aposentadoria) Suba à elevada apreciação do egrégio Órgão Especial. Em 17/01/1990.

PROT. Nº 21272/89.- DR. MIGUEL HENRIK BOMPEIXE KOHLER.- (Assunto: Aposentadoria) Suba à elevada apreciação do egrégio Órgão Especial. Em 17/01/1990.

PROT. Nº 8666/89.- DR. ENALDO ADOLFO SEELING.- (Assunto: Aposentadoria). Devolva-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 17/01/1990.

PROT. Nº 37457/89.- ORLANDO ADAO BEREHULKA.- (Assunto: Exoneração). Defiro. Lavre-se ato de exoneração, a pedido de ORLANDO ADAO BEREHULKA, do cargo de Auxiliar de Cartório, referência P.F. nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Wenceslau Braz, a partir de 19.12.89, de acordo com o parecer retro. Em 18/01/1990.

PROT. Nº 14671/89.- JOSÉ MENDES CAMARCO.- (Assunto: Requer autorização para se ausentar do país). Autorizo o requerente a se ausentar do País no período de suas férias, de acordo com o parecer retro. Em 17/01/1990.

PROT. Nº 8121/89.- DR. JESUS SCACABARROSSI.- (Assunto: Aposentadoria). Suba à elevada apreciação do egrégio Órgão Especial. Em 17/01/1990.

PROT. Nº 575/90.- LYSIMACO FERREIRA DA COSTA NETO.- (Assunto: Férias). - Autorizo o pagamento referente a 1/3 sobre seus vencimentos, em razão das férias ora pleiteadas. Em 17/01/1990.

PROT. Nº 832/90.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PLÍNIO CACHUBA,--- (Assunto: Solicita seja designada a funcionária SIBELE CACHUBA, para exercer, em substituição o cargo em comissão de Supervisor da Assessoria de Planejamento, símbolo DAS-04, durante o período de férias do titular) I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Em 17/01/1990.

PROT. Nº 833/90.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PLÍNIO CACHUBA,--- (Assunto: Solicita seja designado o Senhor José Sebastião Santos, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo l-C, durante o afastamento da titular). I. Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II. Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato respectivo. Em 17/01/1990.

PROT. Nº 522/90.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR NEGI CALIXTO.- (Assunto: Solicita sejam cassadas suas férias). Defiro. Lavre-se o respectivo ato. Em 28/12/1989.

PROT. Nº 902/90.- DR. ALBINO DE BRITO FREIRE.- (Assunto: Férias e pagamento de 1/3). Defiro. Em 19/01/1990.

PROT. Nº 2326/90.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MATTOS GUEDES.- (Assunto: Solicita seja designada a servidora LUCIMAR TREVISAN para exercer o cargo de Secretário de Desembargador, durante as férias do titular). Defiro, de acordo com o solicitado. A Secretaria para as devidas providências. Em 19/01/1990.

PROT. Nº 228/90.- DR. NOURMÍRIO BITTENCOURT TESSEROLI.- (Assunto: Férias e pagamento de 1/3). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 19/01/1990.

PROT. Nº 329/90.- DR. JOAO LUIS MANASSÉS DE ALBUQUERQUE.- (Assunto: Férias e pagamento de 1/3). Aguarde-se oportunidade, porquanto o requerente está designado para substituição no mês de janeiro. Em 19/01/1990.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 001/90.-

Prot. 23.804/90 - **INDÚSTRIA VILLARES S/A - I** - Tendo em vista o que consta dos presentes autos, autorizo a prorrogação, pelo prazo de doze (12) meses, contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1990, do contrato de prestação de serviços de manutenção firmado com **INDÚSTRIAS VILLARES S/A;**
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;
III- Publique-se. Em 15.01.90

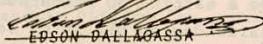
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que farão realizar no próximo dia sete de fevereiro de mil novecentos e noventa (07/02/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa à execução da etapa referente às obras de alvenaria do Edifício do Fórum da Comarca de Curitiba.

Editais e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.
Curitiba, 19 de janeiro de 1.990.


EDSON DALL'OGLASSA

Diretor do Departamento do Patrimônio
em Exercício

F. Ncz\$ 2.100,00 - P. 9293 - 3v. 22-23-24

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38892, data de 29 de dezembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANETI JANE CAMARGO TROMPCZYNSKI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de

1981 e 1984, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de janeiro de 1990.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

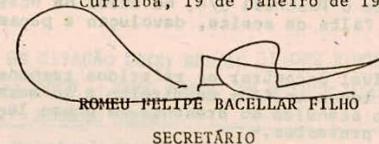
ORDEM DE SERVIÇO Nº 193

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38070, data de 22 de dezembro de 1989, resolve

LOTAR

CARLOS ROBERTO VICTÓRIO GUGLIELMI, Engenheiro da Superintendência dos Recursos Hídricos, ora à disposição deste Tribunal de Justiça, no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 19 de janeiro de 1990.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do plantão para atender os casos de Habeas-Corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, pedidos urgentes de arbitramento e prestação de fiança e de liberdade provisória, conhecimento de prisão em flagrante e de pedidos de busca e apreensão domiciliar.

Semana de 25/JANEIRO/90 a 31/JANEIRO/90

Vara de Plantão: 10ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. GLADEMIR VIDAL ANTUNES PANIZZI

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço do Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do Palácio da Justiça - Centro Cívico.

PROTESTO DE TÍTULOS

COMARCA DE CURITIBA

2º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Ofício sito à rua XV de novembro, 172 loja G-H Galeria Ritz nesta Capital, para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:-